



**PORTARIA Nº 002/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, *Campus* Alto Paraopeba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio).

Art. 2º - Nomear os professores, Igor José Boggione Santos, Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga e José Carlos de Magalhães para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - A comissão se norteará pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que estabelece e regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGEnBio, e também deverá propor ao colegiado normativa com critérios e parâmetros para acompanhamento periódico do programa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Carlos de Magalhães

Coordenador do PPGEnBio